INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E LIMPEZA, NA JB-39, NO BAIRRO JOÃO DE BARRO."



JUSTIFICATIVA

A execução dos serviços de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, construção de calçada e limpeza na JB-39, no Bairro João de Barro, é essencial para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores. A ausência de infraestrutura adequada tem causado acúmulo de água, pontos de alagamento, excesso de lama e dificuldade de circulação, especialmente em períodos chuvosos. A drenagem corrigirá os problemas de escoamento; o asfaltamento facilitará o tráfego; a calçada oferecerá segurança aos pedestres; e a limpeza deixará o ambiente mais organizado e saudável. Essas ações contribuirão significativamente para a urbanização completa da via e o bem-estar da comunidade.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.09 11:22:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima